



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 5/2022

Institui o Dia em Memória às Vítimas do Holodomor
no Município de Pitanga e dá outras providências.

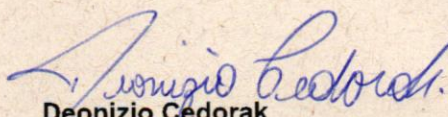
Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Pitanga o "Dia em Memória às Vítimas do Holodomor", a ser realizado, anualmente, no quarto sábado do mês de novembro.

Parágrafo único. A data de realização fica incluída no calendário oficial de eventos do Município de Pitanga.

Art. 2º O Poder Público Municipal, poderá, nos termos da Lei, apoiar eventos ligados à realização da data criada, inclusive autorizando o uso dos espaços públicos para conscientização das pessoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pitanga, 06 de maio de 2022.


Deonizio Cedorak
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Justificativa

Holodomor é uma palavra ucraniana que quer dizer "matar pela fome". Tal palavra passou a ser empregada no contexto da história ucraniana para definir os acontecimentos que levaram à morte por fome, de milhões de ucranianos entre os anos de 1932 e 1933.

O governo de Josef Stalin adotou uma política de coletivização de terras e requisição compulsória de grãos e cereais. A Ucrânia foi obrigada a contribuir desproporcionalmente com sua produção, desorganizando o ciclo produtivo e causando grave fome e busca pelo êxodo, por não se conseguir garantir as reservas alimentares indispensáveis à própria sobrevivência.

Aqueles que tentavam manter os alimentos eram punidos, mortos ou levados a campos de trabalhos forçados. Havia várias expedições punitivas acompanhadas de numerosos abusos, violências físicas, deportações e detenções maciças de camponeses.

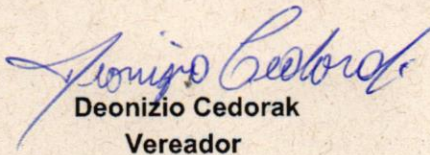
Campanhas de confisco em grande escala, restrições de ajuda externa e proibição de colher produtos deixados para apodrecer nos campos, aumentaram ainda mais a mortalidade.

O Holodomor consistiu em um genocídio contra a população da Ucrânia, calcula-se que morreram mais de três milhões de pessoas.

Importante salientar, ainda, que no quarto Sábado do mês de novembro, a Ucrânia e as comunidades ucranianas implantadas em diversos países de acolhimento, prestam homenagem às vítimas do Holodomor.

O presente projeto de lei é uma manifestação às memórias das vítimas do Holodomor.

Pitanga, 06 de maio de 2022.


Deonizio Cedorak
Vereador